

## FORMULÁRIO PARA ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N.º 013/2025 - ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SENAC DA SERRA ES
EMPRESA:	SINTESE EVENTOS E MARKETING LTDA
COLOCAÇÃO:	PRIMEIRO
ÁREA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:	Gerência de Engenharia e Manutenção

TÓPICOS ANALISADOS		ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA	
PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA		X			
JUSTIFICATIVA					
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		X			
JUSTIFICATIVA					
GARANTIA		X			
JUSTIFICATIVA					
OUTRO:					
JUSTIFICATIVA					
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					
Elaboração de Anteprojeto, contemplando estudos e laudos técnicos, levantamento topográfico e sondagem, concepção das soluções de arquitetura e engenharia, a serem integralmente desenvolvidas em plataforma BIM (Building Information Modeling), maquete eletrônica, planilha orçamentária preliminar, matriz de risco e memoriais descritivos para construção da Unidade do Senac no Município da Serra ES			X		
JUSTIFICATIVA	A empresa Síntese não atende ao item 3.12.6 do Edital, que exige atestado de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica) comprovando a elaboração de: - Projetos de Estruturas de Concreto, com área mínima de 3.792,50m <sup>2</sup> , com responsável técnico Engenheiro Civil; - Projetos de Instalações Elétricas, com área mínima de 3.792,50m <sup>2</sup> , com responsável técnico Engenheiro Eletricista; e - Projetos de Climatização, com área mínima de 3.792,50m <sup>2</sup> , com responsável técnico Engenheiro Mecânico. Embora o item 3.12.7 do Edital referente à qualificação dos profissionais para estes quantitativos tenha sido atendido, não há comprovação de que a empresa Síntese, enquanto pessoa jurídica, tenha executado projetos com a área mínima exigida, conforme o item 3.12.6. Além disso, não foi atendido o requisito de comprovação de aptidão em Projeto de Sistema Fotovoltaico com potência mínima de 180kWp, visto que a Certidão de Acervo Técnico Profissional apresentada refere-se a 100,32kWp. Consta ainda no envelope outra CAT, porém esta se refere à execução de sistema fotovoltaico, e não à elaboração de projeto, não atendendo, portanto, ao edital.				
<b>OBS.1: NECESSÁRIO QUE SE FAÇA CONSTAR DE FORMA CLARA E OBJETIVA, PRINCIPALMENTE, QUANDO DA ESCOLHA DA OPÇÃO " NÃO ATENDE ", DEMONSTRANDO O(S) EXATO(S) CRITÉRIO(S) QUE NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.</b>					
<b>OBS.2: A UNIDADE REQUISITANTE E/OU COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ EXIGIR QUE O LICITANTE APRESENTE/ENVIE AMOSTRA DOS ITENS OU PROVA DE CONCEITO, CASO JULGUE NECESSÁRIO CONFERIR E AVALIAR JUNTO AS ESPECIFICAÇÕES DOS MESMOS. PRAZO DE ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO, PARA ENVIO OU AGENDAMENTO DA PROVA DE CONCEITO.</b>					
<b>AVALIADORES:</b>					
FUNÇÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA			
Gerente de Engenharia e Manutenção	Paulo Sérgio Bongiovani Júnior	Paulo Sérgio Bongiovani Júnior			

**Anlise Tcnica\_CC\_013\_25\_SINTESE.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) f03cf1f67b59f4650411f4f9cee07960a934be63

SID: 19A0d8B3B8e-1CD9249978E-1D9E723e38E-1e544cCEf8e-1f736757f8E



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de outubro de 2025



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Paulo Sérgio Bongiovani Júnior  
paulo.junior@es.senac.br  
058.303.867-04  
27996026025



Assinado em: 23/10/2025 08:24:14  
Assinou como: Gestor  
Validado por conta de signatário  
IP: 177.43.165.154 (Telef NICA Brasil S.A) -  
Geolocalização: -22.92009925842285,  
-43.08110046386719  
Rio de Janeiro, RJ, Brazil

Paulo Sérgio Bongiovani Júnior